| ASSUNTO | Aderir à Feriado do dia 05/10/2018. |
|---|---|

**PORTARIA NORMATIVA Nº 023 /2018**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, incisos II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a Portaria nº 468, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, que divulga o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ter decretado feriado nos Órgãos Públicos Federais, no dia 30 de março em alusão a sexta feira da Paixão.

Considerando o disposto no artigo 2º da referida, segundo o qual, *"Os feriados declarados em lei estadual, distrital ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades"*

Considerando a Lei Estadual nº 098, de 17 de novembro de 1989, que declarada feriado, em todo o Estado do Tocantins, no dia 05 (cinco) de outubro de cada ano, data de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Dar ciência do feriado, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, no dia 05 de outubro de 2018.

**Art. 2º -** Eventuais prazos, serão prorrogados para o próximo dia útil.

Palmas- TO, 04 de outubro de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
**Presidente**


Endereço: 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-018 Palmas/TO - Telefone: (63) 3026-1800 / 3026-1900
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br